

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/25.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** por meio deste Edital a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para fins de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO COM APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 A PARTIR DOS CANDIDATOS AINDA NÃO CONVOCADOS**, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento das vagas abaixo especificadas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O APROVEITAMENTO DE VAGAS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas de contratação imediata para o emprego público de **Professor de Educação Básica III (Artes) e Professor de Educação Básica III (Educação Física)**.

1.2. Entende-se por aproveitamento de vagas a convocação de candidato classificado no Concurso Público nº 002/2023.

1.3. As contratações ora de caráter emergencial, decorre do excepcional interesse público em substituir servidores que estejam em afastamentos legais (servidores afastados pelo INSS, Aposentadorias por Invalidez, Licença Maternidade).

1.4. Como forma de garantir os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, da moralidade e publicidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP tem admitido a utilização de lista de concurso público para essas contratações, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19-6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público.

1.5. Se na vigência do contrato por prazo determinado o candidato contratado venha a ser convocado para assumir o mesmo cargo pelo concurso público, aceitando-o, será convocado o próximo candidato da lista em sua substituição pelo prazo remanescente do processo seletivo.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/25.

1.6. O candidato que assumir a vaga temporariamente pelo Processo Seletivo **não perderá o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público;** sendo-lhe facultado assumir ou não a vaga na modalidade temporária.

2 – DOS PRAZOS

2.1. A Contratação Temporária de **Professor de Educação Básica III (Artes) e Professor de Educação Básica III (Educação Física)**, será para atender especificamente pelo período de **06 (seis) meses**, podendo esse prazo ser prorrogado, se necessário, por igual período.

2.2. O Processo Seletivo terá validade de **01 ano**, improrrogável, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e no *sítio* da Prefeitura do Município de Cajati/SP (www.cajati.sp.gov.br).

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E VAGAS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se dará por meio de aproveitamento da lista de classificação do Concurso Público nº 002/2023.

3.2. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/ DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Básica III - Artes	01	30B	R\$ 3.694,91	30 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 002/2023
Professor de Educação Básica III – Educação Física	01	30B	R\$ 3.694,91	30 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 002/2023

3.2.1 Além do salário base, os servidores admitidos terão direito ao valor do cartão alimentação no valor R\$ 730,00 (valor atualizado até a data de publicação do edital).

3.2.2. A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/23 para esta contratação em caráter excepcional, dar-se-á no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2025, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do [sítio:www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/25.

4 - DA CONVOCAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados pelo Concurso Público nº 002/23 serão convocados nos empregos públicos conforme descritos na Tabela no item 3.2., para tomar posse da contratação temporária em caráter excepcional.

4.2. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati/SP, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e obedecerá à ordem de classificação do Concurso Público nº 002/2023.

4.3. Quando convocado para a contratação o candidato terá **02** (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, e após realizar o exame admissional deverá se apresentar imediatamente na Divisão de Gestão de Pessoas.

4.4. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga para o processo seletivo, não cabendo recurso; sem qualquer prejuízo de sua vaga na classificação do Concurso Público.

4.5. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- a) Cédula de identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) PIS/PASEP;
- h) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto previstos em Lei;
- i) Certidão emitida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público afirmando que não sofreu nenhuma penalidade no desempenho do serviço público;
- j) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente da Divisão de Saúde Ocupacional de Cajati/SP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- m) Comprovante de Conclusão do Curso da área de atuação;
- n) Comprovante de Inscrição no respectivo órgão;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- p) 01 (uma) foto 3x4;
- q) Certidão de antecedentes criminais.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este Edital e assegurar total transparência, instituiu-se uma Comissão Organizadora, através da Portaria nº 439/2025 de 11 de Março de 2025, conforme descrito abaixo:

- a) Membro: Alison Oliveira - Divisão de Gestão de Pessoas;
- b) Membro: Gustavo Henrique Claudino Vieira - Divisão de Gestão de Pessoas;
- c) Membro: Patrícia Mary da Silva - Divisão do Ensino Regular

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/25.

6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de disponibilização da publicação, no endereço <https://www.cajati.sp.gov.br>. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora no e-mail: inscricaoSeleitivo@cajati.sp.gov.br

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- b) Conter os dados pessoais acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e da sua classificação no Concurso Público nº 002/23.

6.4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela retificação ou manutenção do ato recorrido.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos a partir da lista de candidatos não convocados através do Concurso Público 002/2023.

7.2. O não comparecimento no dia, horário, local e prazo estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

7.3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado; não perdendo o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público.

7.4. O candidato convocado deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego, mesmo que parcialmente. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente.

7.5. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati/SP e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 12 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal do Departamento de
Administração e Gestão de Pessoas

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Secretário Municipal do Departamento de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0E7-0BAA-B5FB-9A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/03/2025 09:48:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/03/2025 09:51:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/03/2025 14:48:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0E7-0BAA-B5FB-9A18>